SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

3ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 12/2025

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 03 do Edital ESP-PB 12/2025, referente aos **documentos para matrícula no curso**:

ONDE SE LÊ:

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e convocado deverá enviar, para os endereços eletrônicos **ngt.esp@gmail.com e npg.esppb@gmail.com**, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listados, EM PDF, ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

a) Ficha de matrícula (Anexo IV);

b) RG (frente e verso);

c) CPF (o RG pode substituir o CPF quando este constar no documento);

d) Diploma de Graduação (frente e verso) , devidamente reconhecido pelo MEC;

e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;

f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

g) PIS/PASEP/NIT;

h) Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);

i) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO.

LEIA-SE:

8. DA MATRÍCULA

8.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e convocado deverá enviar, para os endereços eletrônicos **ngt.esp@gmail.com e npg.esppb@gmail.com**, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listados, EM PDF, ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

a) Ficha de matrícula (Anexo IV);

b) RG (frente e verso);

c) CPF (o RG pode substituir o CPF quando este constar no documento);

d) Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo MEC;

e) Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;

f) Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

g) Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO.